PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 287
Mov. 39

SEXAGÉSIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 24.403.157-9

Sexagésimo Quinto Termo de Apostilamento, para Readequação de Estimativas Anuais do Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o ***Governo do Estado do Paraná,*** *e a empresa* ***Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.***

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.071.579/0001-08, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Sr. Luizão Goulart, inscrito no CPF sob nº 536.011.069-49, e os órgãos: Secretaria do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, com sede em Curitiba – PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 49.179.358/0001-12, neste ato representado pelo Sr. Rogério Helias Carboni, inscrito no CPF sob nº 546.147.759-34 e portador do RG nº 4.082.446-4, e o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN PR, com sede em Curitiba – PR, na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão da Imbuia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 78.206.513/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Osvaldo Messias Machado, inscrito no CPF sob nº 365.348.709-91 e portador do RG nº 3.426.728-6, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços n° 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para readequação das estimativas anuais dos órgãos identificados abaixo:

ÓRGÃO	R$ Estimativa Anual Anterior	R$ Estimativa Anual Com Readequação
SEDEF – Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	554.288,46	654.288,46
DETRAN PR – Departamento de Trânsito do Paraná	1.520.045,79	1.420.045,79

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 29 de agosto de 2025

N°	ÓRGÃO OU ENTIDADE	REPRESENTANTE LEGAL
01	**SEAP -** Secretaria da Administração e da Previdência do Paraná	Luizão Goulart – Secretário de Estado
02	**SEDEF –** Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	Rogério Helias Carboni
03	**DETRAN PR –** Departamento de Trânsito do Paraná	Osvaldo Messias Machado

Assinatura Qualificada realizada por: **Rogerio Helias Carboni** em 29/08/2025 19:03. Inserido ao protocolo **24.403.157-9** por: **Cleverson Luiz Lopes** em: 29/08/2025 17:19. Demais assinaturas na folha 287a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **264f58a11856c7c7d025cd0fd9312911**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 287a
Mov. 39

Documento: **65TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020ReadequacaodeEstimativaOrcamentariaSEDEF.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rogerio Helias Carboni** em 29/08/2025 19:03, **Osvaldo Messias Machado** em 01/09/2025 10:50.

Assinatura Avançada realizada por: **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 31/08/2025 20:19 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **24.403.157-9** por: **Cleverson Luiz Lopes** em: 29/08/2025 17:19.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **264f58a11856c7c7d025cd0fd9312911**.